

## **REQUERIMENTO Nº 077/2009**

### **Súmula:**

**Requer a Mesa Diretora que determine ao Assessor de Imprensa deste Poder, que insira nas vinhetas produzidas pela Casa, assim como se faz com outras matérias, incluindo texto conforme sugestão.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Edis  
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador que esta assina, no exercício de suas atribuições legais e sob amparo dos artigos 212 a 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **REQUER**

*“...Requer a Mesa Diretora que determine ao Assessor de Imprensa deste Poder, que insira nas vinhetas produzidas pela Casa, assim como se faz com outras matérias que: O Poder Legislativo de Dois Vizinhos aprovou em sessão extraordinária, a LDO, a Lei de diretrizes Orçamentárias, e que Junto, aprovou emenda determinando que a capacidade de remanejamento de verbas pela Prefeitura é de somente 1%. Inclusive com o nome dos votantes...”*

### **Justificativas**

A solicitação é para que a população conheça todas as decisões tomadas nesta casa. E uma decisão dessa envergadura deve ser levada a conhecimento de todos. Até para que se continue comparando com os períodos anteriores e o comportamento dos Vereadores nas outras legislaturas.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 28 de setembro de 2009.

**Vereador Emerson Dalpasqual - Pinóquio – PDT**